

Regional

FOTOS: JULIO HUBER



SERVIDORES protestaram nas ruas de Santa Leopoldina contra dispensa em massa no quadro de comissionados

Santa Leopoldina sem escolas e postos

Com a demissão de 365 servidores, 80% dos colégios não funcionaram. Só há um médico atendendo em hospital

o prazo dado não foi suficiente.

Ontem pela manhã, cerca de 300 servidores foram às ruas e fecharam a principal avenida da sede em protesto contra as demissões.

O prefeito acusa o promotor da cidade, Jefferson Valente Muniz, representante do Ministério Público na cidade, de perseguição política e pessoal contra ele.

anulação do TAC. Ele afirmou que o Ministério Público se recusou a prorrogar o prazo previsto.

“Quero realizar o concurso, mas preciso de um prazo pelo menos até janeiro para contratar a empresa, aplicar as provas e convocar os aprovados”, afirmou.

Segundo o prefeito, no próximo dia 9 será aberta a licitação.

Com a demissão de 365 servidores, 80% dos colégios não funcionaram. Só há um médico atendendo em hospital

Julio Huber

SANTA LEOPOLDINA

A Prefeitura de Santa Leopoldina dispensou 365 servidores comissionados na manhã de ontem. A demissão em massa foi para cumprir o termo de ajustamento de conduta (TAC) assinado entre a prefeitura, o Ministério Público do Espírito Santo e o Ministério Público do Trabalho, no dia 1º de maio.

Com isso, 80% das escolas do município ficaram fechadas e só há um médico atendendo à população no hospital da cidade.

O TAC determinou 120 dias, a partir da assinatura, para que a prefeitura fizesse um concurso público, o que não ocorreu. O prefeito Ronaldo Prudêncio alega que

o prazo dado não foi suficiente.

Ontem pela manhã, cerca de 300 servidores foram às ruas e fecharam a principal avenida da sede em protesto contra as demissões.

O prefeito acusa o promotor da cidade, Jefferson Valente Muniz, representante do Ministério Público na cidade, de perseguição política e pessoal contra ele.

“Como não foi possível realizar o concurso, tive que demitir os funcionários comissionados para cumprir o TAC”, disse o prefeito.

Prudêncio informou que entrou ontem com uma ação pedindo a

anulação do TAC. Ele afirmou que o Ministério Público se recusou a prorrogar o prazo previsto.

“Quero realizar o concurso, mas preciso de um prazo pelo menos até janeiro para contratar a empresa, aplicar as provas e convocar os aprovados”, afirmou.

Segundo o prefeito, no próximo dia 9 será aberta a licitação.

“Enquanto o Ministério Público não prorrogue o prazo ou a prefeitura não consiga a anulação do TAC, a prefeitura está com grande parte dos serviços paralisados.

O QUE PAROU NA CIDADE

Poucos professores hoje

► **COM** a exoneração dos comissionados, 32 escolas e oito creches fecharam ontem. Hoje, a prefeitura acredita que pelo menos 17 escolas devem funcionar com poucos professores.

► **NA SAÚDE**, os quatro postos do interior permanecem fechados. O posto da sede abre hoje, mas sem médico de plantão. O hospital fica só com um médico hoje e teve redução no quadro dos demais profissionais.



ESCOLA municipal não abriu

“Quero a legalidade”, diz promotor

O promotor de Santa Leopoldina, Jefferson Valente Muniz, comentou ontem as acusações do prefeito Ronaldo Prudêncio.

“Não estou perseguindo ninguém, só quero a legalidade. Desde outubro passado avisei que era necessário o concurso, mas ele (Prudêncio) nada fazia. Em maio foi assinado o TAC, mas nem assim ele iniciou o processo de seleção”.

Muniz destacou que durante os quatro meses de vigência do TAC, o prefeito não contratou uma empresa para realizar o concurso.

“O Ministério Público quer legalidade na contratação dos funcionários municipais”, ao acrescentar que foi dado um prazo até o dia 10 próximo para a apresentação do cronograma do concurso.

“O prefeito pediu prazo indeter-

minado para aplicar o concurso, isso não admitimos, mas se ele nos apresentar um cronograma e mostrar que está dando andamento no concurso, podemos prorrogar o prazo dado no TAC”, afirmou.

O promotor alertou ainda que se em 10 dias o prefeito não apresentar argumentos que convençam o MP a prorrogar o prazo, ele terá de pagar multa de R\$ 500 mil.